

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR ..

RESOLUÇÃO Nº 110-63 ASSUNTO: Novo traçado para a Av. Wenceslau Escobar.-

eporo 16/1/63

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos nove dias do mês de janeiro do ano de 1963, resolve: É aprovada a modificação do traçado da Avenida -Wenceslau Escobar, no trêcho compreendido entre a rua Tamandaré e a Avenida Pereira Passos, conforme o constante da planta anexa nº 2.-

Porto Alegre, 9 de janeiro de 1963 --

Wal altip

ever

erme and



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

-. CONSELHO DO PLANO DIRETOR .-

RESOLUÇÃO Nº 110-63 ASSUNTO: Novo traçado para a Avenida Wenceslau Escopar.-

JUSTIFICATIVA:

O traçado previsto pela Lei nº 1099 para a Avenida Wenceslau Escobar, no trêcho compreendido entre a rua Dr.Cas tro de Menezes e a Avenida Pereira Passos, não coincide com o atual leito desta Avenida.

Este traçado prevê o novo leito da Avenida, passan do por terrenos baixos e atingindo imóveis com frente para o atual traçado da Avenida Wenceslau Escobar, o qual seria abandonado.

Nas obras de alargamento e as altamento, recentemen te executadas nesta avenida procurou-se aproveitar, na medida do possível, o leito de concreto existente, abandonando se em parte o traçado previsto na Lei nº 1.099 devido a difi culdades de ordem técnica que apresentavam sua execução, prin cipalmente no que diz respeito à topografia do terreno, que exigia grandes volumes de atêrro e a consideráveis áreas a serem desapropriadas, devido a alteração do traçado.

A solução ora prevista segundo os elementos constantes da planta anexa nº 2, mantém o traçado adotado nas re centes obras de alargamento, mantendo-se a largura de 30,00m prevista no seu trêcho inicial, na Avenida Icaraí.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 1962,-

altiger

Eng² Walter Haetinger-Presidente - Arq² Rodolpho S.Matte-Secret. do Conselho do Plano Diretor.- Executivo do C.P.Diretor,-



